

LEI Nº 786

Dispõe sobre distribuições de subvenção.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. No Exercício de 1963, ficam distribuídas as seguintes subvenções:

SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS – DOTAÇÃO 8-98-4

Bolsas de estudos Colégio São Domingos

Vereador Arnolde de Almeida Castro	Cr\$ 30.000,00
Vereador Renato Alves de Almeida	Cr\$ 10.000,00
Vereador Djalma Corrêa	Cr\$ 7.000,00
Vereador José Custódio de Rezende	Cr\$ 33.000,00
Vereador Raimundo Sarkis	Cr\$ 6.000,00
Vereador Walter Baptista da Costa	Cr\$ 33.000,00
Vereador Oswaldo Pereira Marques	Cr\$ 22.000,00
Vereador Waldemar Pereira Borges	Cr\$ 15.000,00
Vereador José Fonseca Júnior	Cr\$ 15.000,00

Bolsas de estudos Colégio Dom Bosco

Vereador Arnolde de Almeida Castro e Djalma Corrêa	Cr\$ 8.000,00
Vereador Renato Alves de Almeida	Cr\$ 20.000,00
Vereador Raimundo Sarkis	Cr\$ 10.000,00
Vereador José Fonseca Júnior	Cr\$ 18.000,00

Bolsas de estudos Ginásio Jesdus Cristo

Vereador Djalma Corrêa	Cr\$ 10.000,00
Vereador Raimundo Sarkis	Cr\$ 6.000,00
Vereador Waldemar Pereira Borges	Cr\$ 18.000,00

Orfanato Santa Terezinha

Vereador Miguel Lane	Cr\$ 15.000,00
Vereador Ismael Teixeira Valle	Cr\$ 5.000,00

Vila São Vicente de Paula

Vereador Miguel Lane	Cr\$ 15.000,00
----------------------	----------------

Operário Futebol Clube

Vereador Djalma Corrêa	Cr\$ 10.000,00
------------------------	----------------

Lactário Odete Valadares

Vereador Rogério Santos	Cr\$ 30.000,00
-------------------------	----------------

Escola Técnica de Comércio

Vereador Raimundo Sarkis	Cr\$ 6.000,00
--------------------------	---------------

Caixa Escolar Delfim Moreira

Vereador Raimundo Sarkis	Cr\$ 2.000,00
--------------------------	---------------

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Raimundo Sarkis	Caixa Escolar Pio XII	Cr\$ 2.000,00
Vereador Raimundo Sarkis	Caixa Escolar Lia Salgado	Cr\$ 2.000,00
Vereador Raimundo Sarkis	Caixa Escolar Eduardo Montandon	Cr\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Araxá, 17 de abril de 1963.

DOMINGOS SANTOS
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário Interino

